

Sumário

Câmara Municipal de Conchas	2
Ato da Presidência 06.2025	2
Balancete da Despesa 04.2025	3
Balancete da Receita 04.2025	6
Extrato do Termo de Apostilamento 01 ao Contrato 02.2024	7
Gabinete	8
DECRETO nº 3.425 - 08 DE MAIO DE 2025	8
DECRETO nº 3.426 - 08 DE MAIO DE 2025	10
Portaria nº 4.303A - DE 03 DE ABRIL DE 2025	12
Portaria nº 4.316 - DE 06 DE MAIO DE 2025	13
Portaria nº 4.317 - DE 06 DE MAIO DE 2025	14
Recursos Humanos	16
Convocação Concurso Publico 02/2023 - Vigia	16
Convocação Concurso Publico 03/2023 - Motorista	17
Agricultura e Meio Ambiente	18
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente	18
Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	18
Governo, Desenvolvimento Social e Econômico	18
Obras, Habitação e Trânsito	18
Planejamento, Licitações e Finanças	18
Procuradoria Jurídica do Município	18
Saúde	18
Serviços Públicos Rurais e do Distrito	18
Serviços Públicos Urbanos	18
Tecnologia da Informação	18



Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

Fone: (14) 3845-1744 / Fax: (14) 3845-1502
Av. Gregório Marcos Garcia, 848 - Conchas/SP - CEP: 18.572-016
CNPJ: 01.630.769/0001-56

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025 DE 07 MAIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Conchas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO que a dedetização em prédios como o da Câmara é crucial para a saúde pública, a segurança dos trabalhadores e a preservação dos bens públicos;

CONSIDERANDO que a dedetização protege contra pragas que podem transmitir doenças, causar danos materiais e comprometer o funcionamento da instituição;

CONSIDERANDO que a validade da última dedetização expirou no dia 25 de abril de 2025, sendo necessária a realização de nova dedetização;

CONSIDERANDO a urgência em realizar a dedetização no dia 09/05/2025, uma sexta-feira, para assegurar a proteção sanitária e evitar a exposição de servidores, Vereadores e do público a potenciais riscos à saúde;

CONSIDERANDO que, durante o processo de dedetização, é essencial a suspensão da circulação de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, devido ao uso de produtos químicos que podem comprometer a saúde dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Conchas, no dia 09 de maio de 2025 (sexta-feira), no período da tarde, para a realização dos serviços de dedetização em todas as dependências do prédio.

Art. 2º - Durante o período de suspensão os servidores e Vereadores deverão permanecer afastados das dependências da Câmara Municipal, salvo os servidores que executam os serviços essenciais, retornando às suas atividades normais no dia útil subsequente, a partir do horário regular de expediente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, com sua publicação.

Conchas, 07 de maio de 2025.


FELIPE DOS REIS SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado, afixado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Conchas, na data

supra.


LUCIANA CRISTINA GOBO
Secretária-Geral

Site: www.camaraconchas.sp.gov.br / E-Mail: cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br



Município de Conchas-SP

https://www.conchas.sp.gov.br/ | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo Balancete da Despesa Abril de 2025 Folha: 1
Câmara Municipal de Conchas

Courier New
Unidade Gestora..... CÂMARA MUNICIPAL
Órgão..... 01 LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE EXECUTORA...: 01.01.01 Câmara Municipal

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
01	Legislativa					
01031	Ação Legislativa					
010310001	Processo Legislativo					
010310001.1.001000	Reforma e Ampliação Prédio da Camara					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
1	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.1.002000	Aq.Eqptos e Mat. Permanentes					
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
3	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2.001000	Manutenção do Setor Administrativo					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
5	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	1.821.984,00	0,00	0,00	0,00	1.821.984,00	1.402.598,76
		108.530,13	108.530,13	0,00	108.530,13	0,00
		419.385,24	419.385,24	1.474,17	419.385,24	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
7	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	475.337,00	0,00	0,00	0,00	475.337,00	382.553,79
		21.922,82	24.048,68	0,00	24.048,68	0,00
		92.783,21	70.860,39	0,00	70.860,39	21.922,82
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
8	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	33.225,00	0,00	0,00	0,00	33.225,00	28.214,22
		767,65	767,65	0,00	767,65	0,00
		5.010,78	5.010,78	0,00	5.010,78	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
10	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	35.710,04
		13.397,22	4.358,01	804,00	4.358,01	0,00
		24.289,96	8.094,41	804,00	8.094,41	16.195,55
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA					
12	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
13	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.363,11
		138,83	138,83	1.606,17	138,83	0,00
		3.636,89	3.636,89	3.182,71	3.636,89	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
17	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
19	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	107.789,88
		10.258,69	4.177,93	660,00	4.177,93	0,00
		102.210,12	30.971,25	6.902,40	30.971,25	71.238,87
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C					
21	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	78.196,74
		0,00	12.772,41	0,00	12.772,41	0,00
		86.803,26	38.317,23	0,00	38.317,23	48.486,03
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
23	Fonte..... 1 TESOIRO					
Aplicação:	110.0000 GERAL					
	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	63.000,00
		0,00	12.750,00	0,00	12.750,00	0,00
		99.000,00	42.900,00	59.400,00	42.900,00	56.100,00
010310001.2.108000	Publicidade e Propaganda Oficiais					



Município de Conchas-SP

https://www.conchas.sp.gov.br/ | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo		Balancete da Despesa		Abril de 2025		Folha: 2	
Camara Municipal de Conchas							
Courier New							
Unidade Gestora..... CÂMARA MUNICIPAL							
Órgão..... 01 LEGISLATIVO							
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE EXECUTORA...: 01.01.01 Câmara Municipal							
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível	
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	TERCEIROS - PESSOA JU					
25	Fonte....: 1 TESOIRO						
	Aplicação: 110.0000 GERAL						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010310001.2.198000	Subsídio do Corpo Legislativo						
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1691	Fonte....: 1 TESOIRO						
	Aplicação: 110.0000 GERAL						
	449.301,48	0,00	0,00	0,00	449.301,48	299.534,28	
		37.441,80	37.441,80	0,00	37.441,80	0,00	
		149.767,20	149.767,20	0,00	149.767,20	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
1697	Fonte....: 1 TESOIRO						
	Aplicação: 110.0000 GERAL						
	94.352,52	0,00	0,00	0,00	94.352,52	74.883,04	
		4.867,37	4.867,37	0,00	4.867,37	0,00	
		19.469,48	14.602,11	0,00	14.602,11	4.867,37	
Total UNIDADE EXECUTORA	3.991.200,00	0,00	0,00	0,00	3.991.200,00	2.988.843,86	
		197.324,51	209.852,81	3.070,17	209.852,81	0,00	
		1.002.356,14	783.545,50	71.763,28	783.545,50	218.810,64	
Total Unidade Orçamentária	3.991.200,00	0,00	0,00	0,00	3.991.200,00	2.988.843,86	
		197.324,51	209.852,81	3.070,17	209.852,81	0,00	
		1.002.356,14	783.545,50	71.763,28	783.545,50	218.810,64	
Total do Órgão	3.991.200,00	0,00	0,00	0,00	3.991.200,00	2.988.843,86	
		197.324,51	209.852,81	3.070,17	209.852,81	0,00	
		1.002.356,14	783.545,50	71.763,28	783.545,50	218.810,64	
Total Geral	3.991.200,00	0,00	0,00	0,00	3.991.200,00	2.988.843,86	
		197.324,51	209.852,81	3.070,17	209.852,81	0,00	
		1.002.356,14	783.545,50	71.763,28	783.545,50	218.810,64	



Município de Conchas-SP

<https://www.conchas.sp.gov.br/> | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo
Câmara Municipal de Conchas

Balancete da Despesa

Abril de 2025

Folha: 3

Courier New

Unidade Gestora..... CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Resumo Final		Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
			Liquidado no Mês	Reduções Liquidado no Ano			
CAMARA MUNICIPAL	3.991.200,00	0,00 197.324,51 1.002.356,14	0,00 209.852,81 783.545,50	0,00 209.852,81 783.545,50	0,00 3.070,17 71.763,28	3.991.200,00 209.852,81 783.545,50	2.988.843,86 0,00 218.810,64
Total Geral	3.991.200,00	0,00 197.324,51 1.002.356,14	0,00 209.852,81 783.545,50	0,00 209.852,81 783.545,50	0,00 3.070,17 71.763,28	3.991.200,00 209.852,81 783.545,50	2.988.843,86 0,00 218.810,64

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2025, 10h e 04m.



Município de Conchas-SP

<https://www.conchas.sp.gov.br/> | Rua Minas Gerais, 707 - Centro | Tel.: (14) 3845-8011

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Conchas

Município: Conchas

UF: Estado de São Paulo

Página 1 de 1

BALANCETE EXTRAORÇAMENTÁRIO

Período: 01/04/2025 até 30/04/2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Listar Despesas a Liquidar e a Pagar (Ingressos Extraorçamentários)

Considerando Lançamentos de Estorno

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Especificação	Ingressos do Período	Especificação	Dispêndios do Período
Despesas a Liquidar		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Pagamentos Extraorçamentários)	
Total	47.707,58	11226 - CONVENIO DE LINHA DE CREDITO	10.709,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Recebimentos Decorrentes de Apropriação de Retenções)		10423 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	788,13
11226 - CONVENIO DE LINHA DE CREDITO	10.709,88	11449 - INSS - FUNCIONARIOS	13.994,38
10423 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	602,62	11447 - IRRF - FUNCIONÁRIOS	15.872,86
11449 - INSS - FUNCIONARIOS	13.135,76	11451 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	3.155,58
11447 - IRRF - FUNCIONÁRIOS	14.430,54	Total	44.520,83
Total	38.878,80		
Outros Recebimentos Extraorçamentários			
11451 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	4.030,85		
Total	4.030,85		
Total Geral	90.617,23	Total Geral	44.520,83

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2025, 10h e 11m.



Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

Fone/Fax: (14) 3845-1744

Av. Gregório Marcos Garcia, 848 - Conchas/SP - CEP: 18.572-016

CNPJ: 01.630.769/0001-56

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS - SP

Extrato de Contrato (artigo 53, Resolução nº 79/2023).

Contrato nº 02/2024

Termo de Apostilamento 01/2025

Data do Termo: 30/04/2025

Contratada: EDSON LUIZ PEREIRA ME

Inscrição: CNPJ sob nº 24.715.110/0001-06

Objeto: Reajuste contratual conforme Contrato nº 02/2024 (Aquisição de pão francês, para suprir às necessidades dos servidores Câmara Municipal de Conchas), de acordo com as especificações e quantidades contidos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 2.404,80 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Licitação/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2024.

Câmara Municipal de Conchas, 30 de abril de 2025.


Luciana Cristina Gobo
Gestora Contratual



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.425 – DE 08 DE MAIO DE 2025.

“ DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.992, de 10/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 135.582,54 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Func. Programática = 10.301.0009.2.35 = Manutenção Atenção Primária Saúde

Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de CTR.

N. Reduzido = 362

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 19.474,68

Func. Programática = 10.302.0009.2.076 = Manutenção do Hospital Municipal

Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de CTR.

N. Reduzido = 484

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 110.107,86

2 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer

Unidade Executora = 02.04.01 = Educação

Func. Programática = 12.361.0003.2.025 = Manutenção da Cozinha Piloto

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido = 692

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 6.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – na importância de R\$ 135.582,54 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), junto as programações orçamentárias abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

1 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Func. Programática = 10.301.0009.2.35 = Manutenção Atenção Primária Saúde
Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
N. Reduzido = 366
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 19.474,68

Func. Programática = 10.302.0009.2.076 = Manutenção do Hospital Municipal
Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
N. Reduzido = 488
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 110.107,86

2 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer

Unidade Executora = 02.04.01 = Educação

Func. Programática = 12.361.0003.2.025 = Manutenção da Cozinha Piloto
Categoria Econômica = 33.90.36.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Física
N. Reduzido = 695
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 1.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
N. Reduzido = 697
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 5.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 08 de maio de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.426 – DE 08 DE MAIO DE 2025.

“ DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.992, de 10/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 165.890,71 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 – Unidade Orçamentária: 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Funcional Programática: 10.301.0009.2.086 = Programa Agente Comun. Saude

Categoria Econômica: 31.90.11.00 = Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recurso: (95) Transferências e Convênios Federais

N. Reduzido = 422

Valor: R\$ 85.890,71

Categoria Econômica: 31.90.13.00 = Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: (95) Transferências e Convênios Federais

N. Reduzido = 1499

Valor: R\$ 80.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

– na importância de R\$ 165.890,71 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos), mais especificamente junto a conta bancária nº 21.098-6, constante do Diário de Bancos do dia 31.12.2024, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 08 de maio de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.303A – DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os integrantes abaixo para constituir a **Comissão Técnica de Avaliação** das amostras do Pregão Eletrônico nº 12/2025, para o registro de preços visando aquisições futuras de materiais de expediente, para todas as Secretarias Municipais.

Membros: - DEBORA REGINA VALDRIGHI
- DIEGO SOARES DOS SANTOS
- DANIELE DA SILVA CAMPOS
- NATALIA BICUDO COMIN RIBEIRO
- MARCELO NUNES DE ALMEIDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Conchas, 03 de abril de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.316 - DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Nº 307, de 18 de janeiro de 2022, que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conchas.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra **SANDRA CRISTINA SEBASTIÃO FERNANDES**, CPF: 141.281.998-93, do cargo em comissão de **Vice Diretora de Escola I**, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4.195 de 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Conchas, 06 de maio de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.317 – DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os dispositivos do Art. 6º, § 2º da Lei Municipal nº 999, de 28/09/2009, que criou o Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para constituir o Conselho Municipal de Educação:

- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Paula Dionísia Fogaça - Presidente

- Coordenador de Educação Municipal:

Titular: Cibele Augusto da Silva Parise

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conchas:

Titular: Joseane Cristina Ramos de Lima

Suplente: Isabela Silveira

- Escolas Estaduais de Conchas:

Titular: Alessandro Bernardes Pereira

Suplente: Cassiano Domingues

- Escolas Privadas de Conchas:

Titular: Ana Claudia Leite Thomazella

Suplente: Lilian Cristina Bertin

- Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:

Titular: Amanda Larissa da Silva Sartori

Suplente: Jussara Rodrigues Miguel

- Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Elisângela de Cássia Almeida

Suplente: Josélia Aparecida Martins de Souza Anselmo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

- Professores de Educação Infantil da Educação Municipal:

Titular: Josimara Martins de Souza Oliva

Suplente: Lígia Patrícia Jardim Ferreira

- Professores do Ensino Fundamental I da Educação Municipal:

Titular: Rejânia de Souza Nunes de Almeida

Suplente: Ana Paula Tomazela Zanin

- Professores do Ensino Fundamental II da Educação Municipal:

Titular: Valber Aires de Arruda

Suplente: Eliorete Oliva

- Associações de Pais e Mestres da Educação Municipal:

Titular: Suelen Maiara Pereiras

Suplente: Jessica Aparecida Reducino de Camargo Garcia

- APAE de Conchas:

Titular: Diego Augusto de Oliveira Ferreira

Suplente: Doralice de Fatima da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4.013, de 06 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Conchas, 06 de maio de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS,

vem através desta, convocar para fins de escolha de vaga do emprego de **VIGIA**, objeto do Concurso Público 02/2023, os abaixo relacionados:

Class.	Nome	Documento
17º	MARIA VITÓRIA ANTUNES MASSEI	RG: **.444.616.-*

Conchas, 09 de maio de 2025.

Vanessa Nogueira de Souza Alves
Prefeitura Municipal de Conchas
Recursos Humanos
PREFEITURA MUN. DE CONCHAS-SP
Recursos Humanos

Após ter sido convocado(a) por este Depto. de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) terá a partir da data de recebimento desta convocação, o prazo de **03 (três)** dias úteis para que, **EM CASO DE ASSUNÇÃO**, se apresente e providencie a documentação requisitada pelo Depto. de Recursos Humanos, ficando ciente de que a não observação deste prazo e a sua incomunicabilidade, caracterizará a sua automática desistência à vaga oferecida pelo concurso público, ficando este Depto. de Recursos Humanos autorizado à consultar o próximo classificado.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS,

vem através desta, convocar para fins de escolha de vaga do emprego de **MOTORISTA**, objeto do Concurso Público 03/2023, os abaixo relacionados:

Class.	Nome	Documento
19º	GERSON GLYCÉRIO DE ARRUDA	RG: **.160.945 - *
20º	PAULO SERGIO PEREIRA	RG: **.907.792- *

Conchas, 09 de maio 2025.

Vanessa Nogueira de Souza Alves
Prefeitura Municipal de Conchas
Recursos Humanos

PREFEITURA MUN. DE CONCHAS-SP
Recursos Humanos

Após ter sido convocado(a) por este Depto. de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) terá a partir da data de recebimento desta convocação, o prazo de **03 (três) dias úteis** para que, **EM CASO DE ASSUNÇÃO**, se apresente e providencie a documentação requisitada pelo Depto. de Recursos Humanos, ficando ciente de que a não observação deste prazo e a sua incomunicabilidade, caracterizará a sua automática desistência à vaga oferecida pelo concurso público, ficando este Depto. de Recursos Humanos autorizado à consultar o próximo classificado.



Agricultura e Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Governo, Desenvolvimento Social e Econômico

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Obras, Habitação e Trânsito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Planejamento, Licitações e Finanças

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Procuradoria Jurídica do Município

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Serviços Públicos Rurais e do Distrito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Serviços Públicos Urbanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Tecnologia da Informação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)